



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 151/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da senhora Roselene França da Silva, matrícula 95282, servidora lotada na Secretaria de Educação, exercendo a função de Merendeira, no intuito de afastar-se de suas atividades por motivo de luto, a partir do dia 02 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 259/2007 adotou o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco (Lei Nº 6.123 de 20 de julho de 1968) como diploma normativo aplicado aos servidores municipais;

CONSIDERANDO que o artigo 170, inciso II, Lei Nº 6.123 de 20 de julho de 1968, prevê a possibilidade do funcionário faltar ao serviço até oito dias consecutivos, por motivo de falecimento de cônjuge;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o afastamento da servidora **ROSELENE FRANÇA DA SILVA**, Merendeira, Matrícula: 95282, inscrita no RG sob o nº: 4458263 SSP/PE e no CPF sob o nº: 862.965.744-87, subordinada à Secretaria de Educação, pelo período de 02 de agosto de 2018 a 10 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2018.

RENATO LIMA DE SALES

PREFEITO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 02/08/2018

Cátia Diniz de Sales
Chefe Dep. de Rec. Humanos
Mat. 95387

Praça Severino Barbosa de Sales, 40 – centro – Vertente do Lério – CEP: 55.750-000 – PE.
CNPJ nº 40.893.646/0001-60. Fone/Fax.: (81)3634-7156. Site: www.vertentedolerio.pe.gov.br